



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Avenida Getúlio Vargas, nº 21-05 - CEP 17017-383 - Bauru - SP - www.jfsp.jus.br

PORTARIA BAUR-DUAR N° 157, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a Escala de Plantão Judiciário do Grupo I do Anexo da Portaria DFORSP nº 220/2024-DF (Avaré, Bauru, Botucatu, Itapeva e Jaú), referente ao período de 09/05 a 25/08/2025.

O Doutor Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CATRF3R nº 36, de 23 de janeiro de 2017, do Conselho de Administração do TRF 3^a Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020, alterado pelo Provimento CORE nº 1/2022;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DOFRSP nº 220/2024, de 26 de agosto de 2024, da Diretoria do Foro

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER a escala de plantão judiciário semanal para os Magistrados e Varas da Subseção Judiciária de Bauru, o qual se inicia às 19h00min dos dias úteis e se encerra às 12h00min do dia seguinte:

PERÍODO	VARA	JUIZ (A)
19h de 12/05 às 12h de 16/05/2025	2 ^a	Marcelo Freiberger Zandavali
19h de 19/05 às 12h de 23/05/2025	3 ^a	Maria Catarina de Souza Martins Fazzio
19h de 26/05 às 12h de 30/05/2025	JEF	Cláudio Roberto Canata
19h de 02/06 às 12h de 06/06/2025	1 ^a	Joaquim Eurípedes Alves Pinto
19h de 09/06 às 12h de 13/06/2025	2 ^a	Raquel Alice Zilli Cavalcante
19h de 16/06 às 12h de 18/06/2025	3 ^a	Marcelo Freiberger Zandavali
19h de 23/06 às 12h de 27/06/2025	JEF	Michel Cunha Tanaka
19h de 30/06 às 12h de 04/07/2025	1 ^a	Michel Cunha Tanaka
19h de 07/07 às 12h de 08/07/2025	2 ^a	Raquel Alice Zilli Cavalcante
19h de 10/07 às 12h de 11/07/2025	2 ^a	Raquel Alice Zilli Cavalcante
19h de 14/07 às 12h de 18/07/2025	3 ^a	Marcelo Freiberger Zandavali

19h de 21/07 às 12h de 25/07/2025	JEF	Cláudio Roberto Canata
19h de 28/07 às 19h de 01/08/2025	1 ^a	Maria Catarina de Souza Martins Fazzio
19h de 04/08 às 12h de 08/08/2025	2 ^a	Joaquim Eurípedes Alves Pinto
19h de 12/08 às 12h de 15/08/2025	3 ^a	Maria Catarina de Souza Martins Fazzio
19h de 18/08 às 12h de 22/08/2025	JEF	Michel Cunha Tanaka
19h de 25/08 às 12h de 29/08/2025	1 ^a	Joaquim Eurípedes Alves Pinto

Art.3º- ESTABELECER a escala de plantão judiciário em finais de semana e feriados, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciais de Avaré, Bauru, Botucatu, Itapeva e Jaú, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, devendo o plantão judiciário ser realizado, de preferência, presencialmente, no horário das 9h00min às 12h00min, podendo ser prestado em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do plantonista, de modo a possibilitar o pronto comparecimento do plantonista à sede da Justiça Federal, caso necessário, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS					JUIZ(A)
	Avaré	Bauru	Botucatu	Itapeva	Jaú	
19h de 09/05 às 12h de 12/05/25	1 ^a	2 ^a	JEF	1 ^a	1 ^a	Edevaldo Medeiros
19h de 16/05 às 12h de 19/05/25	1 ^a	3 ^a	JEF	1 ^a	1 ^a	Marcelo Freiberger Zandavali
19h de 23/05 às 12h de 26/05/25	1 ^a	JEF	JEF	1 ^a	1 ^a	Joaquim Eurípedes Alves Pinto
19h de 30/05 às 12h de 02/06/25	1 ^a	1 ^a	JEF	1 ^a	1 ^a	Cláudio Roberto Canata
19h de 06/06 às 12h de 09/06/25	1 ^a	2 ^a	1 ^a	1 ^a	1 ^a	José Francisco da Silva Neto
19h de 13/06 às 12h de 16/06/25	1 ^a	3 ^a	1 ^a	1 ^a	1 ^a	Arnaldo Dordetti Júnior
19h de 18/06 às 19h de 20/06/25	1 ^a	3 ^a	1 ^a	1 ^a	1 ^a	Michel Cunha Tanaka
19h de 20/06 às 12h de 23/06/25	1 ^a	JEF	1 ^a	1 ^a	1 ^a	Michel Cunha Tanaka
19h de 27/06 às 12h de 30/06/25	1 ^a	José Francisco da Silva Neto				
19h de 04/07 às 12h de 07/07/25	1 ^a	2 ^a	1 ^a	1 ^a	1 ^a	Pedro Henrique do Amaral
19h de 08/07 às 12h de 10/07/25	1 ^a	2 ^a	1 ^a	1 ^a	1 ^a	Ronald Guido Júnior
19h de 11/07 às 12h de 14/07/25	1 ^a	3 ^a	1 ^a	1 ^a	1 ^a	Gabriella do Carmo Pantoja Duarte
19h de 18/07 às 12h de 21/07/25	1 ^a	JEF	1 ^a	1 ^a	1 ^a	Paulo Ricardo Mignoni Louzada Filho
19h de 25/07 às 12h de 28/07/25	1 ^a	Maria Catarina de Souza Martins Fazzio				
19h de 01/08 às 12h de 04/08/25	1 ^a	2 ^a	1 ^a	1 ^a	1 ^a	Maria Fernanda Ribeiro Lima Salles
19h de 08/08 às 12h de 12/08/25	1 ^a	3 ^a	1 ^a	1 ^a	1 ^a	Raquel Alice Zilli Cavalcante

19h de 15/08 às 12h de 18/08/25	1 ^a	JEF	1 ^a	1 ^a	1 ^a	Mauro Salles Ferreira Leite
19h de 22/08 às 12h de 25/08/25	1 ^a	Maurício Roberto Monier Alves Filho				

Art. 4º- COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Plantão Judiciário:

Vara	e-mail institucional
Plantão Judiciário	bauru-plantao@trf3.jus.br
1 ^a V. Federal Avaré	avare-se01-vara01@trf3.jus.br
JEF Adjunto Avaré	avare-secretaria-jef@trf3.jus.br
1 ^a V. Federal Bauru	bauru-se01-vara01@trf3.jus.br
2 ^a V. Federal Bauru	bauru-se02-vara02@trf3.jus.br
3 ^a V. Federal Bauru	bauru-se03-vara03@trf3.jus.br
Juizado Esp. Fed. Bauru – JEF	bauru-sejf-jef@trf3.jus.br
1 ^a V. Federal Botucatu	botuca-se01-vara01@trf3.jus.br
Juizado Esp. Fed. Botucatu – JEF	botuca-sejf-jef@trf3.jus.br
1 ^a V. Federal e JEF Adjunto Itapeva	itapev-se01-vara01@trf3.jus.br
1 ^a V. Federal e JEF Adjunto Jaú	jau-se01-vara01@trf3.jus.br

Art. 5º– O Plantão Judiciário semanal nos Fóruns de Avaré, Botucatu, Itapeva e Jaú é de competência do Juízo local.

Art. 6º- Informar, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado nas sedes dos fóruns federais, em Avaré, no Largo São João, 60, Fone (014) 3711-1599, em Bauru, na Avenida Getúlio Vargas, 21-05, Fone (014) 2107-9599/9530, em Botucatu, na Rua Papoula, 89, Vila Paraíso, Fone (14) 3811-1398, Itapeva, na Rua Sinhô de Camargo, 240 - Centro, Fone(15) 3521-9600 e (15) 98152-0405 e em Jaú, na Rua Edgar Ferraz, 449 – Centro, Fone (014) 3602-2800.

Art. 7º– Caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria do Foro da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Bauru, 24 de abril de 2025

Joaquim Eurípedes Alves Pinto
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 29/04/2025, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11909954** e o código CRC **3FAAD111**.